



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 60832/09 – DRH-6

RECURSO CONTRA 3ª FASE – CFSD/BM/10

O CORONEL BM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 247, de 20Abr07, que dispõe sobre a organização da Diretoria de Recursos Humanos – DRH, sua definição, finalidade, estrutura orgânica, competência, atribuições e outras atividades afins da administração de recursos humanos e considerando o edital nº 01/08 publicado no DOEMG nº 224 de 27Nov08, e suas alterações que tratam do Concurso Público para o CFSd BM/09/10, **RESOLVE**:

Desconhecer o recurso impetrado pelo candidato Thiago Domingos Oliveira, datado de 13nov09 e enviado à DRH via sedex, considerando o descumprimento dos itens 6.1 e 6.2 do edital.

DRH em Belo Horizonte, 19 de novembro de 2009.

**CLÁUDIO VINÍCIO SERRA TEIXEIRA, CORONEL BM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**